



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO VII

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° _____

Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), o Instituto Federal do Pará (IFPA) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), para os fins a que menciona.

O presente Acordo de Cooperação é firmado entre:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede na Avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo seu Reitor Jadir José Pela, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] doravante denominado Ifes.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, com sede na Av. João Paulo II, 514, Bairro Castanheira, Belém-PA, Brasil, neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua dirigente máximo(a) Senhor(a) Reitor CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, brasileiro, casado, graduação em Tecnologia de Processamento de Dados, portador(a) do RG [REDAZIDO] inscrito(a) no CPF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado(a) na [REDAZIDO] bairro [REDAZIDO] Belém-PA, CEP [REDAZIDO] doravante denominada INSTITUIÇÃO EXECUTORA,

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, nº 75, no bairro Jucutuquara, na cidade de Vitória/ES, CEP nº 29.040-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.178/0001-97, neste ato representada pelo seu Diretor Renato Tannure Rotta de Almeida, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] doravante denominada INTERVENIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os respectivos Estatutos, resolvem celebrar o presente acordo, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, atualizada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018; do Decreto Federal nº 6.170/2007; e das Leis nº 9.279/1996, 9.456/1997 e 9.609/1998. Assim, em conjunto, resolvem firmar o presente acordo pelas cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente ACORDO a cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital nº 03/2022 – Apoio à Promoção de Indicações Geográficas, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

2.1. A cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá mediante adesão das Instituições por submissão de propostas, em conformidade com o Edital Ifes nº 03/2022 – Apoio a Promoção de Indicações Geográficas, considerando a responsabilidade que cada gestão institucional assume sobre a execução do projeto, além das contrapartidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES

Compete ao Ifes:

3.1. Realizar os procedimentos administrativos necessários, valendo-se de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.

3.2. Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no Edital nº 03/2022 – Apoio a Promoção de Indicações Geográficas em planejamento estabelecido com a Setec/MEC.

Compete à INTERVENIENTE:

3.3. Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.

3.4. Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para as respectivas INSTITUIÇÕES EXECUTORAS, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

3.5. Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.

3.6. Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.

3.6.1. Informar e justificar ao Ifes a substituição do coordenador de projeto e/ou extensionista e/ou monitor e/ou colaborador externo, quando for o caso, em prazo de até 15 (quinze) dias a partir da efetiva alteração.

3.7. Encaminhar relatórios parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado, conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interveniente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados e o andamento ou a aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.

3.8. Alocar, em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.

3.9. Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.

3.10. Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias e despesas de locomoção, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos - incluindo eventuais adequações de infraestrutura - despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*; a título de contrapartida.

3.11. Registrar os estudantes participantes em ação(ões) de extensão, devidamente institucionalizada(s).

3.12. Prover as certificações aos estudantes beneficiários e aos das equipes de execução das atividades de iniciação tecnológica.

3.13. Estabelecer parcerias, na forma de acordos de cooperação, convênios ou instrumentos equivalentes, com secretarias de educação estaduais e/ou municipais para a execução dos projetos, sob orientação jurídica de suas procuradorias federais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente instrumento dar-se-á no instante em que for assinado este ACORDO, com término previsto para 30 de dezembro de 2024.

4.2. O prazo de vigência do presente ACORDO é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

5.1. Fica reservado ao Ifes e à Setec/MEC o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitarem informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A INSTITUIÇÃO EXECUTORA providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste ACORDO sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

7.1. O presente ACORDO poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução deste Acordo, fica eleita a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF para ser acionada antes do Judiciário ser submetido à eventual demanda. Caso a demanda não seja

resolvida, fica eleita a Seção Judiciária do Espírito Santo/Vitória para ser o foro competente nos ACORDOS do inciso I, do artigo 109, da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2023.

CLAUDIO ALEX
JORGE DA
ROCHA

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA
Dados: 2023.07.31 15:57:18
+03'00'

Claudio Alex Jorge da
Rocha

Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará
**INSTITUIÇÃO
EXECUTORA**

Jadir José Pela

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Espírito Santo
IFES

Renato Tannure

Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da Ciência e
Tecnologia
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Emitido em 2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2023 - RUR.MAR/DG (11.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 10:33)

DANILLO HENRIQUE DA SILVA LIMA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

3095828

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
35, ano: **2023**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2023** e o código de verificação:
f8b9c24ae4



Emitido em 2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 52/2023 - RE/GABREI (11.01.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:05)
CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS
CHEFE DE GABINETE
1801008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
52, ano: **2023**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
87c442e5cf



Emitido em 01/08/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2023 - REI-DREC (11.02.37.14.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 17:21)

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCTM (11.02.35.01.09.02.15)
Matrícula: 1342566

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 11:12)

JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 10:42)

HUARLEY PRATTE LEMKE
TERCEIRIZADO
CPF: ***.769.867-**

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 14:55)

RENATO TANNURE ROTA DE ALMEIDA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ***.885.017-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **59747e8a55**

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Partícipe

Órgãos/Entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ				
CNPJ: 10.763.998/0001-10				
Endereço Av. João Paulo II, 514, Entre Pass. Mariano e Pass. Coração De Jesus – Castanheira				
Cidade: BELÉM	Estado: PARÁ	CEP: 66.645-240	Esfera/Administração: FEDERAL	
Responsável: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA		CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/PA
Cargo/Função: REITOR				
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Belém				
Estado: Pará				
CEP: [REDACTED]				

1.2. Outros partícipes

Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO			
CNPJ: 10.838.653/0001-06			
Endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia			
Cidade: Vitória	Estado: Espírito Santo	CEP.: 29056-255	Esfera/Administração: FEDERAL

Responsável: Jadir José Pela	CPF: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/ES
Cargo/função: Reitor			

Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP			
CNPJ: 10.882.594/0001-65			
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo			
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP.: 01109-010	Esfera/Administração: FEDERAL
Responsável: Silmário Batista dos Santos	CPF: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo/função: Reitor			

Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO			
CNPJ: 03.832.178/0001-97			
Endereço: Rua Wlademiro da Silveira, n.º 75, no bairro Jucutuquara			
Cidade: Vitória	Estado: Espírito Santo	CEP.: 29.040-830	Esfera/Administração: FEDERAL
Responsável: Renato Tannure Rotta de Almeida	CPF: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/ES
Cargo/função: Diretor Presidente			

2. Identificação do objeto a ser executado

- 2.1 Título do Projeto: Análise do potencial de indicação geográfica para o cacau Tuerê.
- 2.2 Objetivos do Projeto: Implementar projeto voltado à Promoção de Indicações Geográficas, associado ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) no país, por adesão as regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do EDITAL Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - CHAMADA PÚBLICA/EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), com fundamento no Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 10.981/2022, processo SEI nº 23000.008233/2022-70.
- 2.3 Justificativa, metas, etapas ou fases de execução e plano de aplicação dos recursos financeiros, seguindo o Anexo III do Edital Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - CHAMADA PÚBLICA/EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) (em anexo).

3. Assinatura dos Partícipes

Vitória/ES, ____ de ____ de 2023.

Aprovo o presente plano de trabalho,

JADIR JOSÉ PELA - REITOR
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Espírito Santo - **IFES**

Aprovo o presente plano de trabalho,

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS - REITOR
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo - **IFSP**

Aprovo o presente plano de trabalho,

CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA



Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA
Dados: 2023.07.31 15:55:53 -03'00'

CLAUDIO ALEX JORGE DE ROCHA - REITOR
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará – **IFPA**

Aprovo o presente plano de trabalho,

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA-
DIRETOR PRESIDENTE
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e
Tecnologia – **FACTO - INTERVENIENTE**

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DO EIXO I - DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL DE IG

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

1.1. Membros da equipe do projeto

Nome do participante	campus	Tipo de vínculo	Função na equipe	Link do Currículo lattes
Danillo Henrique da Silva Lima	IFPA Campus Rural de Marabá	(X) Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	(X) Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista () Voluntário	http://lattes.cnpq.br/7297101802501528
Nadson Henrique Souza Bezerra	IFPA Campus Rural de Marabá	() Servidor público federal (X) Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo (X) Extensionista () Voluntário	http://lattes.cnpq.br/3732465826543736
João Rycardo Lopes de Sousa	IFPA Campus Rural de Marabá	() Servidor público federal (X) Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo (X) Extensionista () Voluntário	http://lattes.cnpq.br/9612002435569369
Miriam Mikaely Sousa dos Santos	IFPA Campus Rural de Marabá	() Servidor público federal () Estudante técnico (X) Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo (X) Extensionista () Voluntário	http://lattes.cnpq.br/3775881964641014
Lara Lima Seccadio	IFPA Campus Castanhal	(X) Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior () Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista (X) Voluntário	http://lattes.cnpq.br/1066333611121011
Ney Ralison Silva de Oliveira	COOPERCAU	() Servidor público federal () Estudante técnico () Estudante nível superior (X) Externo	() Coordenador () Colaborador Externo () Extensionista (X) Voluntário	Não se aplica (presidente da Cooperativa e não possui atividades de pesquisa, extensão e/ou ensino)

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

1.2. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.

A presente proposta é pioneira e, por isso, ainda não há histórico de execução. Entretanto, o coordenador tem atuado em diversos projetos (pesquisa, desenvolvimento e extensão) de variadas temáticas que se relacionam direta e indiretamente com a proposta do presente edital. A seguir, os projetos desenvolvidos nos últimos 4 anos sob a coordenação deste proponente:

i) Projeto de extensão: Planejamento estratégico e plano de ação como ferramentas de melhorias para empresas impactadas pela pandemia COVID-19 (PEPAFIC), realizado por meio do Edital 05/2021 SETEC-MEC/IFSULDEMINAS/FADEMA do Programa IF Mais Empreendedor.

ii) Projeto de P&D e Extensão: Manejo sanitário de frangos caipiras em sistemas de produção da agricultura familiar, realizado por meio do Edital nº 01/2022 - VALE-IFPA-FADESP do Programa de P&D e Extensão em Educação no Campo e Agricultura Familiar.

iii) Projeto de extensão: Caracterização de enfermidades bovinas e diagnóstico de brucelose e tuberculose em rebanhos no sudeste paraense, realizado por meio do Edital Nº 04/2020 PROEXTENSÃO, da PROEX do IFPA.

iv) Projeto de extensão: Curso de inseminação artificial em bovinos para alunos do IFPA CRMB e produtores familiares do sudeste paraense, realizado por meio do Edital Nº 03/2019 PROEXTENSÃO, da PROEX do IFPA.

Todos os projetos estão listados no currículo do coordenador proponente.

A Cooperativa de Reflorestamento e Bioenergia da Amazônia (COOPERCAU) foi uma das instituições participantes do projeto mencionado no item i), onde foram desenvolvidas e executadas ferramentas de planejamento estratégico (SWOT) e plano de ação (5W2H) na 2021.

A partir do projeto mencionado acima, verificou-se a importância de fomentar o cooperativismo, incentivar a produção de cacau e contribuir com o fortalecer do beneficiamento de amêndoas de cacau no município de Novo Repartimento, o qual se tornou conhecido por estar entre os primeiros colocados em concursos nacionais e internacionais de cacau de melhor qualidade.

Para a composição da equipe do projeto, adotou-se estratégia de trabalhar com alunos envolvidos diretamente com o município de Novo Repartimento como forma de fomentar a qualificação de recursos humanos da região visando contribuição futura para o progresso social, econômico e sustentável do município. Os alunos fazem parte de dois cursos do IFPA Campus Rural de Marabá: i) Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e ii) Superior de Tecnologia em Agroecologia.

De modo a agregar conhecimento multidisciplinar e atuar de forma multicampi, uma servidora do IFPA Campus Castanhal atuará como voluntária na equipe. A servidora é docente, possui expertise no beneficiamento de cacau e contribuiu com o projeto de extensão “Potencial de IG e Marca Coletiva da Banana e derivados da Vila da Banana”, na Chamada Pública/Edital 03/2022 - seleção de projetos para promoção das indicações geográficas.

Desta maneira, a equipe para desenvolver o projeto “Análise do potencial de indicação geográfica para o cacau Tuerê” será composta por:

1 Coordenador

3 bolsistas (1 do ensino técnico em agropecuária, 1 do ensino técnico em agroindústria e 1 do ensino superior de agroecologia)

1 voluntária (servidora pública federal de do IFPA Campus Castanhal)

1 voluntário (presidente da COOPERCAU)

2. POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

2.1. Identificação do produto. Características típicas do produto? O que os torna diferente dos demais do mesmo segmento?

A amêndoa de cacau do Tuerê, em Novo Repartimento, estado do Pará, é conhecida por suas características únicas e de alta qualidade que a diferenciam de outros produtos similares, principalmente pela combinação entre meio geográfico, cultura de produção cacaueteira com plantas híbridas em meio a solos de alta fertilidade, uso de Sistemas Agroflorestais (SAF's) e diferentes formas de fermentação.

Algumas das características típicas da amêndoa de cacau do Tuerê são:

Sabor: A amêndoa tem um sabor intenso, equilibrado e complexo, com um leve toque de amargor. Essa combinação de sabores a torna ideal para a produção de chocolates finos e sofisticados.

Aroma: é agradável e intenso. É resultado do clima e das condições de cultivo específicas da região, que favorecem o desenvolvimento de compostos voláteis que conferem um aroma característico ao cacau.

Textura: é suave e cremosa, o que facilita o processamento e a produção de chocolates de alta qualidade.

Além dessas características, o cacau do Tuerê se destaca por ser cultivado em um ambiente sustentável, no contexto da agricultura familiar com baixa utilização de insumos, o que garante a pureza e a qualidade do produto final. O cacau é colhido manualmente e passa por um rigoroso processo de seleção e fermentação, que realça ainda mais suas características sensoriais únicas. Todas essas características fazem da amêndoa de cacau do Tuerê um produto diferenciado e reconhecido nacional e internacionalmente pela sua qualidade excepcional.

2.1.2. O produto/serviço já foi objeto de pesquisa científica, matéria jornalística ou objeto de registro de alguma natureza que prove sua notoriedade ou distintividade. Detalhe e explique brevemente e junte a documentação referente aos 3 comprovantes mencionados.

Pesquisa científica:

A Fundação Solidariedad em conjunto com a companhia multinacional Cargill desenvolveu trabalho onde verificaram os efeitos da adubação de cacaueteiros na produtividade e rentabilidade da cultura na região de Novo Repartimento (PA) e comprovaram juntamente aos produtores os benefícios ao se empregar práticas de melhorias da fertilidade do solo (Boletim Técnico Cacau Fértil, 2022).

Uma dissertação de mestrado foi publicada com o objetivo de apresentação do zoneamento agroclimático e de risco climático para a cultura do cacau no estado do Pará, a qual o município de Novo Repartimento esteve incluído na coleta de dados históricos sobre o clima (Despontin, 2018). Apesar dos dados obtidos serem desfavoráveis para o cultivo da cultura no estado, a autora justifica a necessidade de estudos de microclima nas regiões e contrasta os dados obtidos

na pesquisa com a realidade de produção apresentada pelo estado, detentor do título de maior produtividade de amêndoas de cacau no país.

Pesquisa voltada para avaliação do uso do solo, produtividade e receitas em três cenários de produção e os custos do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Novo Repartimento, Pará, observou que o produtor pode ter uma renda significativamente maior ao trabalhar com um modelo de produção melhorado e intensificado, com apoio de colaboradores de ATER, tanto na pecuária quanto na produção de cacau. Além do impacto positivo na produtividade e renda, o trabalho também demonstrou resultados positivos relacionados à redução do desmatamento nas propriedades envolvidas, onde houve uma diminuição de 77% no número de lotes com desmatamento (Fundação Solidariedad, 2022).

Os trabalhos publicados até o momento são relacionados apenas a produção do cacau em si ou em serviços oferecidos para a execução da produção. Além das informações sobre cultivo, são necessárias avaliações científicas sobre a qualidade da amêndoa de cacau, incluindo seu modo de processamento e armazenamento a fim de contribuir com o entendimento dos fatores envolvidos em promover qualidade diferenciada às amêndoas de cacau oriundas do Tuerê, em Novo Repartimento, Pará, a ponto de ganhar premiações mundo a fora, como as destacadas no tópico abaixo.

Matérias jornalísticas:

2023

Cacau premiado: <https://www.youtube.com/watch?v=cK0NKPv03IQ>

2022

Município do Pará tem a melhor amêndoa de Cacau do Brasil: <https://mwl.press/DOL783648>

IV Concurso Nacional de Qualidade de Cacau Especial do Brasil: <https://www.instagram.com/p/Clgej7uLmjN/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

2021

Cacau produzido no assentamento Tuerê, em Novo Repartimento, ganha o Brasil e o mundo: <http://sedap.pa.gov.br/artigos/cacau-produzido-no-assentamento-tuer%C3%AA-em-novo-repartimento-ganha-o-brasil-e-o-mundo>

Amêndoa de cacau do Pará conquista a prata de premiação internacional em Paris: <https://agenciapara.com.br/noticia/33768/amendoa-de-cacau-do-para-conquista-a-prata-de-premiacao-internacional-em-paris>

2018

Agricultura familiar de baixo carbono: <https://youtu.be/i2P8Dm9jeY>

Objeto de registro:

Apesar do reconhecimento mundial da qualidade da amêndoa de cacau do Tuerê, ainda não há legislação específica que regulamente exclusivamente a sua produção. Entretanto, a produção de cacau no Brasil é pautada em uma densa legislação:

- Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA (padrões microbiológicos e físico-químicos para as amêndoas);

- Instrução Normativa nº 11, de 5 de junho de 2007 – MAPA (requisitos para a certificação fitossanitária de sementes e mudas de cacau, incluindo as amêndoas de cacau);

- Lei nº 11.460, de 21 de janeiro de 2008 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau);

- Portaria nº 128, de 24 de fevereiro de 2016 – MAPA (normas e procedimentos para a produção, controle e certificação de materiais de propagação de cacau);

- Instrução Normativa nº 38, de 18 de setembro de 2019 – MAPA (requisitos para a produção, classificação, processamento, armazenamento, transporte e comercialização de cacau).

2.2. Nome pelo qual a região e o produto ou serviço ficaram notórios/conhecidos?

Amêndoas de cacau Tuerê

2.2.1. Território de produção

Novo Repartimento é um município localizado no sudeste do Pará, distante a 510 km da capital, Belém. Sua população estimada em 2021 pelo IBGE foi de 78.488 habitantes.

O clima de Novo Repartimento é classificado como tropical úmido, subtipo Am3 (Köppen-Geiger), caracterizado por apresentar uma estação seca moderada que é compensada pela precipitação total anual elevada - entre 2.000 e 2.500 mm.

O Assentamento Tuerê é uma área de reforma agrária pertencente ao município de Novo Repartimento, onde moram mais de 3 mil famílias, conhecido por ser um dos maiores assentamentos da América Latina.

No Tuerê, encontra-se o complexo de Serras (da Fumaça e Azul), localidade do Pará que detém a maioria dos produtores de cacau com premiação devido a qualidade das amêndoas oriundas de suas lavouras.

2.2.2. Há dados econômicos sobre esta produção e de IDH? Exemplifique caso exista.

No estado do Pará, Novo Repartimento ocupa a 14ª posição no ranking de produção de cacau. Em 2021, o município produziu 2.500 toneladas de amêndoas, com produtividade média de 600 kg/ha, com algumas propriedades que alcançaram 1000 kg/ha.

A economia do município é baseada principalmente na agropecuária, com destaque para a bovinocultura, onde, segundo o IBGE em 2021, o município ocupa atualmente o 3º e 6º lugar no ranking de maiores rebanhos do estado e do Brasil, respectivamente.

Informações do site de dados e estatística, Caravela, revelam que o PIB da cidade é de cerca de R\$ 939,8 milhões de reais, distribuído da seguinte maneira: administração pública (39,5%), serviços (39,5%), agropecuária (32,9%) e indústria (3,1%).

O PIB per capita no município em 2020 foi de R\$ 12.171,00 e o IDH de 0,621 em 2010, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse índice é

considerado médio e está abaixo da média estadual e nacional, que foram de 0,646 e 0,754, respectivamente.

Dados do Programa Amazônia, desenvolvido pela Fundação Solidariedad, que dentre outras atividades realiza o atendimento a 880 famílias e a incubação da COOPERCAU, informam que após a implementação das ações de ATER, no período de 4 anos (2016-2020) houve crescimento de 40% (R\$ 11.390,00) na renda bruta da produção de cacau dos agricultores familiares e diminuição de 74% (de 47 para 12) no número de propriedades com desmatamento.

Desta forma, verifica-se a importância econômica, social e ambiental da cacauicultura para o município de Novo Repartimento.

2.3. Identificação da associação ou entidade que será parceira neste projeto

Cooperativa de Reflorestamento e Bioenergia da Amazônia (COOPERCAU), CNPJ: 05.689.317/0001-09.

2.3.1. Como está estruturada a governança?

Em formato de cooperativa com sede própria e legalmente estabelecida. Conta com um presidente e está se organizando para a estruturação de uma diretoria executiva.

2.3.2. Qual o número de produtores/prestadores de serviço associados ou potencialmente impactados?

Atualmente, existem 34 produtores cooperados. Mas a cooperativa chega a atender cerca de 200 produtores de cacau através de assistência técnica.

2.3.3. Há engajamento do poder público em parceria com os produtores? Conte como se dá esta relação, caso exista.

Sim. Existe uma boa relação entre a Associação Contexto Habitat, a Fundação Solidariedad, a Embrapa, o Instituto Conexus, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca do Pará (SEDAP), o Instituto Federal do Pará – Campus Rural de Marabá (IFPA CRMB), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que ocorre através da realização de programas, projetos de pesquisa e de extensão, consultorias e parcerias voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

3. POTENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CONJUNTOS COM O APL

3.1. Necessidades do APL

As necessidades são:

- i) Difusão de serviços e sensibilização dos produtores rurais sobre a importância do cooperativismo;
- ii) Desenvolvimento de pesquisas sobre os processos de produção e beneficiamento das amêndoas de cacau;
- iii) Formação de recursos humanos na região com qualidade técnica para atender projetos relacionados ao desenvolvimento da produção de cacau na região;
- iv) Obtenção do selo de Indicação Geográfica para as amêndoas do Tuerê.

Em caso de ampliação da parceria para obtenção da IG, esta proposta tem condições e interesse de atender as necessidades supracitadas da seguinte maneira:

Para a necessidade i): Realizar evento que promova o cooperativismo e incentive o ingresso de mais cooperados na COOPERCAU;

Para a necessidade ii) Pesquisar os fatores envolvidos na diferenciação das amêndoas do Tuerê que contribuem para o sucesso na sua qualidade;

Para a necessidade iii) Incentivar que os filhos de produtores rurais do município, principalmente aos vinculados a COOPERCAU, ingressem no IFPA Campus Rural de Marabá para realizarem cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação;

Para a necessidade iv) Estabelecer acordo de parceria entre a COOPERCAU, o SEBRAE e/ou SENAR e o IFPA para estruturação de proposta para o preenchimento do requerimento de IG.

3.2. Descreva se o IF já atua em outros projetos com este APL ou na região e quais têm sido os resultados.

O IFPA Campus Rural de Marabá desenvolveu em 2021 um projeto de extensão denominado “Planejamento estratégico e plano de ação como ferramentas de melhorias para empresas impactadas pela pandemia COVID-19 (PEPAFIC)”, realizado por meio do Edital 05/2021 SETEC-MEC/IFSULDEMINAS/FADEMA do Programa IF Mais Empreendedor. Através deste projeto, foram realizadas propostas de melhorias para as empresas participantes. A COOPERCAU e a Associação Contexto Habitat, ambas do APL de Novo Repartimento, foram duas das seis empresas beneficiadas. As ações específicas para a cooperativa e a associação resultaram em maior visibilidade de ambas na região, melhor organização do modelo de negócios a partir da aplicação de SWOT e no envolvimento de alunos de cursos técnicos com a temática de empreendedorismo.

Em 2022, o campus desenvolveu outro projeto de extensão, mas em localidade e temática diferentes. O projeto denominado “Potencial de IG e Marca Coletiva da Banana e derivados da Vila da Banana”, aprovado na Chamada Pública/Edital 03/2022 - seleção de projetos para promoção das indicações geográficas foi coordenado pela professora Suzenny Recheny e contribuiu na divulgação e criação de estratégias de aproveitamento de bananas na Vila Betel, também chamada de Vila das Bananas, município de Eldorado dos Carajás. Um dos principais resultados observados pelo projeto foi o beneficiamento da banana em formato “chips”, o que contribuiu para diversificação de produtos a serem vendidos e com o aumento de aproveitamento das frutas que seriam descartadas.

Adicionalmente, o campus tem contribuído fortemente na formação de recursos humanos que atuarão no setor agropecuário e agroindustrial do APL de Novo Repartimento. Em 2023, temos cerca de 25 alunos do município estudando em cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria. Certamente, muitos destes futuros profissionais serão protagonistas no desenvolvimento social, econômico e sustentável da região.

3.3. Descreva como se dará a atuação multicampi no projeto, caso seja viável.

O IFPA Campus Castanhal participará deste projeto por meio da professora Lara Seccadio, Coordenadora do Curso de Agroindústria, que contribuirá com a realização de análise-físico química das amêndoas de cacau.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

Data	Atividades
Mês 1 Sensibilização	- Apresentação do projeto para a cooperativa e os produtores por ela atendidos; - Alinhamento entre os atores envolvidos no projeto acerca da importância de obtenção da IG e do comprometimento com as atividades propostas; - Implementar adesão formal dos produtores ao projeto e identificar as propriedades de referência.

Mês 2 a 4 História e levantamento de características	- Levantamento de dados da produção e beneficiamento do cacau para embasar o requerimento de IG; - Aplicação de diagnóstico para entender o potencial de IG.
Mês 4 Fermentação das amêndoas	- Caracterização do processo de fermentação das amêndoas de cacau realizado pelos produtores do Tuerê.
Mês 5 Análise físico-química	- Realização de análise laboratorial de parâmetros físico-químicos (PH, acidez, fibra, brics, atividades de água, humidade, cinzas, proteínas, lipídeos, carboidratos) das amêndoas de cacau do Tuerê.
Mês 6 Conclusão, divulgação e cooperativismo	- Realização de evento para divulgação dos resultados do projeto e promoção do cooperativismo na região como forma de incentivar o ingresso de cooperados; - Elaboração de relatório final; - Elaboração de artigo científico; - Formalização de acordo de parceria entre instituições para o requerimento da IG.

1. PLANO FÍSICO-FINANCEIRO

1.1. Recursos de bolsas para as atividades do projeto

Modalidade nível duração perfil do bolsista atividades a serem realizadas recursos (R\$)

Modalidade	Nível	Duração (meses)	Servidor bolsista	Atividades a serem realizadas	Recursos (R\$)
Coordenador de projeto (EXT)	Doutorado	6	Servidor	- Planejamento, execução e acompanhamento das atividades; - Organização das reuniões com equipe do projeto; - Estabelecimento de contatos com a COOPERCAU e produtores.	6.600
Estudante (ITI)	Ensino médio integrado ao técnico em agropecuária	6	Estudante técnico	- Levantamento de dados da produção e beneficiamento do cacau; - Aplicação de diagnóstico; - Contribuição no relatório final; - Organização de evento de divulgação dos resultados.	4.200,00
Estudante (ITI)	Ensino médio integrado ao técnico em agroindústria	6	Estudante técnico	- Caracterização do processo de fermentação das amêndoas de cacau; - Contribuição no relatório final; - Organização de evento de divulgação dos resultados.	4.200,00
Estudante (ITI)	Ensino superior de Tecnologia em Agroecologia	6	Estudante superior	- Realização de análise laboratorial de parâmetros físico-químicos das amêndoas de cacau; - Contribuição na elaboração do artigo científico; - Organização de evento de divulgação dos resultados.	4.200,00

Valor total (R\$)	19.200,0
-------------------	----------

2. REFERÊNCIAS

2.1. Relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

Portaria INPI/PR nº 415/2020, de 24/12/2020 — Institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

Boletim Técnico Cacau Fértil, 2022. Disponível em: <https://www.solidaridadsouthamerica.org/brasil/pt/publications/boletim-t%C3%A9cnico-cacau-f%C3%A9rtil>. Acesso em: 04 de março de 2023.

Despontin, M. A. Zoneamento agroclimático e de risco climático para a cultura do cacau (*Theobroma cacao* L.) no estado do Pará. Dissertação de mestrado em Ciências. Área de concentração: Engenharia de Sistemas Agrícolas. Universidade de São Paulo Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Piracicaba, São Paulo. 94p. 2018.

Fundação Solidariedad, 2022. O vazio da ATER: Caminhos para a inclusão socioeconômica e ambiental da agricultura familiar. Disponível em: https://www.solidaridadsouthamerica.org/brasil/sites/solidaridadsouthamerica.org/files/publications/solidaridad_o_vazio_da_ater.pdf. Acesso em: 04 de março de 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. Censo Brasileiro de 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/novo-repartimento.html>. Acesso em: 08 de março de 2023.

Caravela Dados e Estatísticas – Economia de Novo Repartimento. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/novo-repartimento---pa>. Acesso em: 09/03/2023.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas dos municípios. 2010 Brasília. Organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em: 08 de março de 2023.



Emitido em 2023

PLANO DE TRABALHO N° 73/2023 - REI/NIT (11.01.10.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 15:41)

KEILA RENATA MOURAO VALENTE

COORDENADOR

2269563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **4bc62dfbe6**



Emitido em 2023

PLANO DE TRABALHO Nº 87/2023 - RE/PROEX (11.01.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 10:52)
SUEZILDE DA CONCEICAO AMARAL RIBEIRO
DIRETOR
1506704

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **0309f15ba7**



Emitido em 2023

PLANO DE TRABALHO Nº 91/2023 - RE/GABREI (11.01.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:05)
CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS
CHEFE DE GABINETE
1801008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **8835b58ccd**



Emitido em 01/08/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 45/2023 - REI-DREC (11.02.37.14.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 11:11)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 13:02)

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 14:55)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

ASSINANTE EXTERNO

CPF [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2023**,
tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **3a8bae1100**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO). Processo nº 23051.014137/2023-43. RESUMO DO OBJETO: Visa a implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital nº 03/2022 - Apoio à Promoção de Indicações Geográficas, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 018 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura. ASSINAM: Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA, Jadir José Pela, Reitor do IFES e Renato Tannure, Diretor-Presidente da FACTO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 158138

Nº Processo: 23381.007369/2022-25. Pregão Nº 2/2023. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinado aos discentes matriculados no âmbito do instituto federal da paraíba, os quais se encontram em período de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, ou no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, e demais discentes de instituições externas que realizam estágios nas dependências da instituição, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 864,00. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 158138

Nº Processo: 23381.001843/2023-96. Inexigibilidade Nº 8/2023. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Contratação de serviço de assinatura de base de dados com coletânea digital das normas técnicas brasileiras (nbr) da associação brasileira de normas técnicas (abnt), do mercosul (nm) e normas regulamentares de outros organismos e agências reguladoras de vários setores, para fins de atendimento às necessidades institucionais do ifpb, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 16/08/2023 a 18/08/2023. Valor Total: R\$ 14.077,24. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158138

Número do Contrato: 17/2020. Nº Processo: 23381.008398/2020-36. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 04.751.986/0001-92 - F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Promover um aditivo ao contrato 17/2020 alterando a vigência e o valor do contrato.. Vigência: 15/08/2023 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.243.977,31. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 158138

Nº Processo: 23381003044202354. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforço estrutural, além de demais serviços técnicos complementares de reforma das instalações do Campus Picuí - IFPB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 - Cep: 58.013-120, Centro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158138-99-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

(SIASGnet - 21/08/2023) 158138-26417-2023NE800000

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 158469

Nº Processo: 23326.003385/2022-11. Pregão Nº 4/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS JOAO PESSOA. Contratado: 14.100.623/0001-40 - SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços empresa especializada, para exploração e operação comercial de serviços de alimentação coletiva, para o fornecimento de refeições preparadas, alimentos pré-processados, in natura, industrializados, dentre outros, associado à concessão de uso de área(s) física(s) e instalações próprias do ifpb - campus joão pessoa, serviços de restaurante e lanchonete.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/08/2023 a 16/08/2024. Valor Total: R\$ 1.452.400,00. Data de Assinatura: 11/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158473

Número do Contrato: 2/2019. Nº Processo: 23167.000460/2019-59. Contratante: IFPB - CAMPUS PICUI. Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 02/2019 de acordo com CCT 2023/2023. Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 575.816,52. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 155895

Nº Processo: 23800.001203/2023-06. Dispensa Nº 6/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA. Contratado: 033.638.964-76 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, semestre de 2023. Item 10: bolo simples, sabores diversos.. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 12.777,04. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 155895

Nº Processo: 23800.001202/2023-53. Dispensa Nº 6/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA. Contratado: 027.763.474-13 - JOSELICE SERAFIM DE OLIVEIRA TORRES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, semestre de 2023. Item 09: bolo simples, sabores diversos.. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 12.777,03. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 155895

Nº Processo: 23800.001201/2023-17. Dispensa Nº 6/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA. Contratado: 395.049.214-34 - JOAO NUNES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, semestre de 2023. Itens 11, 12 e 13: polpa de frutas, sabores acerola, goiaba e manga.. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 15.279,60. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155895

Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 23800.000824/2020-11. Dispensa. Nº 8/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA. Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 4/2022 por mais 12 (doze) meses com a empresa brasileira de correios e telégrafos.. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.040,00. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158396

Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 23411.008254/2023-34. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUACU. Contratado: 12.001.889/0001-00 - SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Retificação da identificação do nome da contratada constante no parágrafo de qualificação das partes, com base no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 06/07/2023 a 06/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 969.996,00. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 158396

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 23398.001011/2018-23. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUACU. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuar o valor contratual com base na alteração da alíquota do iss no município de foz do iguaçu, por ocasião da entrada em vigor da lei complementar no 392, de 22 de dezembro de 2022; e reajustar o valor contratual, de acordo com o índice ipca de junho de 2023, no importe de 3,1615%, conforme cláusula sexta do contrato principal, com efeitos a partir de 06/07/2023.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 263.230,71. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 41/2023

Processo 23411.011436/2023-92. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Banco do Brasil S/A. OBJETO: visando regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos. VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 18/08/2028. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO BANCO DO BRASIL S/A: Ricardo Santa Cruz César - Gerente Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2023

Processo 23411.004287/2023-13. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Município de Centenário do Sul/PR. OBJETO: visando a oferta dos Cursos Técnicos na modalidade a distância, em telessalas vinculadas ao Município de Centenário do Sul/PR. VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 18/03/2028. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL: Melquiades Tavian Junior - Prefeito

